



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1756/2015

Requer informações referentes ao prédio da Escola Anália de Luca Furlan e Escola Fioravante Luiz Angoline no Bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, as duas escolas citadas utilizam o mesmo prédio,

CONSIDERANDO que, na divulgação da reorganização escolar do Estado de São Paulo, a escola Fioravante não foi citada entre as escolas que passariam por mudanças ou reorganizações,

CONSIDERANDO que, nas declarações à imprensa a dirigente regional de ensino de Americana Sra Marilda afirma que a Secretaria de Educação do município de Santa Bárbara, requisitou o prédio, causando uma grande preocupação aos pais,

CONSIDERANDO que, com o remanejamento, 200 alunos atualmente matriculados na escola Fioravante Luiz Angoline serão prejudicados, pois serão realocados em uma escola localizada a aproximadamente 12 km de distância da comunidade, sendo que, metade desse percurso é feito na rodovia SP 135, infringindo a Lei nº 8.069 de 13/07/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que, estamos sendo procurados por pais de alunos preocupados com o deslocamento de seus filhos a outras escolas,

CONSIDERANDO que, os pais ainda estão preocupados com a diminuição das salas de aula, pois há a possibilidade das salas ficarem superlotadas, prejudicando o aprendizado de seus filhos.

CONSIDERANDO que, conforme Requerimento de Informação nº 226 de 28/02/2013 a própria Secretaria Municipal de Educação nos respondeu que: “não é de interesse da comunidade que a EMEFEI Profª Anália de Lucca Furlan e a E.E. Fioravante Luiz Angolini se transformem em período integral, razão pela qual será mantida a situação de ambas as escolas”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 A quem pertence o referido prédio?
- 2 Procede a informação de que a Secretaria de Educação do Município solicitou o prédio ao Estado?
- 3 Caso positivo, qual é a justificativa?
- 4 Se os alunos de 6º ao 9º ano forem realocados a outras unidades de ensino, há interesse da Secretaria de Educação do Município, assumir as atividades das referidas séries para que os alunos não se desloquem para outras escolas, e permanecem no bairro?
- 6 Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Novembro de 2015.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
-Solidariedade-
-Vereador-

PROTOCOLADO 10309/2015 - 03/12/2015 16:01